



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 27/08/13
M. B. M.
Assessoria de Planário

REQUERIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 01/2013

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

RQ 2718 /2013

Requer a fiscalização e o controle das ações executadas no Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do arts. 68, §2º, VII e 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dos arts. 56, VIII; 69-C, I, "r" e 226, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, que se proceda à fiscalização e ao controle, por meio da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, com o intuito de avaliar a governança referente às ações executadas pelo Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, nos anos de 2011 a 2013, em especial:

- I – contrato com a empresa TRANSDATADA INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA.;
- II – contrato com a Empresa PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. em relação ao fornecimento de mão-de-obra;
- III – contrato com a empresa ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A;
- IV - Grau de autonomia financeira e administrativa do órgão em relação à gestão dos recursos gerados pelas receitas do sistema de transporte que são captadas com dados fornecidos pelas empresas acima;
- V – movimentação financeira nos postos do SBA realizadas em sua maioria por mão-de-obra terceirizada;
- VI – uso indevido de cartões para pessoa com deficiência, onde deverá ser cruzado o cadastro do DFTRANS com o da SEJUS.

Sector Protocolo Legislativo
RA Nº 2718/2013
Folha Nº 01 de 01



JUSTIFICAÇÃO

O DFTRANS possui uma poderosa influência em uma área essencial vinculada ao bem-estar social da população e ao desenvolvimento econômico que é a de transporte.

A atividade exercida pelo DFTRANS, seja na implementação de políticas públicas, seja na regulação técnica ou econômica, interfere na vida dos brasilienses e geram enormes impactos econômicos na população de forma geral, e em especial nos usuários dos serviços e nas empresas concessionárias ou reguladas, repercutindo no direito constitucional de ir e vir e nos cofres públicos.

Esta Comissão de Fiscalização tem o dever constitucional de exercer o controle externo sobre qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, gere ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o DF responda, ou que em nome desta, assumam obrigações de qualquer natureza pecuniária. Vale lembrar que a tarifa pública, mesmo sendo paga pelo usuário do serviço, é cobrada mediante a prestação de um serviço público outorgado pelo Estado e, por isso, tem conotação de conta pública.

Somente nesse ano, a mídia local, tanto escrita quanto a televisada, tem apontado uma série de irregularidades no DFTRANS, em função de denúncias apresentadas por servidores da área de auditoria do órgão, tanto do que diz respeito a fraudes nos cartões, uso político para fins partidários, desvio de receita, gestão de recursos financeiros por terceirizados, empresas prestando serviços sem cobertura contratual, dentre outros desmandos.

O presente Requerimento de Fiscalização e Controle – RFC propõe que a Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, proceda à investigação de cada uma das situações expostas, com a finalidade precípua de averiguar o bom uso do dinheiro público, cumprindo com seu papel fiscalizador no combate à corrupção e na promoção do controle social a serviço da sociedade.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2718/2013
Folha Nº 02 Bete


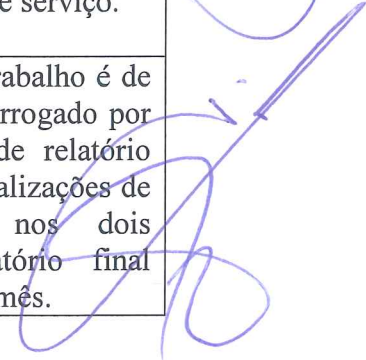


PLANO DE EXECUÇÃO

| | |
|--------------------------------|---|
| Objeto da ação de fiscalização | Contratos com as empresas Transdata Indústria e Serviços de Automação Ltda, Paulista Serviços e Transportes Ltda, Algar Tecnologia e Consultoria S/A, movimentação financeira nos postos do SBA e uso indevido de cartões para pessoa com deficiência. |
| Metodologia | A metodologia proposta poderá ser reavaliada durante a execução dos trabalhos para melhor atingimento dos fins: a) Informar a Secretaria de Transporte que a gestão do SBA será fiscalizada e solicitar a cooperação necessária. b) Agendar visita de membros da CFGTC à Secretaria de Transporte e ao DFTRANS a fim de avaliar os seguintes itens: 1: Prestação de serviços das empresas contratadas, objeto da ação de fiscalização; 2- Verificação de possíveis empresas exercendo suas atividades sob a vigência de contrato emergencial há mais de um ano; 3- Apurar as providências adotadas em decorrência dos processos internos do DFTRANS números: 098001717/2013 098001845/2013 098001844/2013 098002082/2013 098002100/2013 098002099/2013 098002098/2013 098002172/2013 098002173/2013 098002208/2013 098002220/2013 098002219/2013 098002296/2013 |



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

| | |
|---|---|
| | <p>098002295/2013 098002294/2013 098002291/2013 098002292/2013 098002290/2013 098002312/2013 098002459/2013 098002457/2013 098002432/2013 098002433/2013 098002434/2013 098002446/2013 098002447/2013 098002448/2013 098002458/2013 098002728/2013 098002729/2013 098002731/2013 098002730/2013 098002732/2013 098002727/2013 098002726/2013 098002820/2013 098002819/2013 098002818/2013</p> <p>c) Produzir Relatório Final: ao final dos trabalhos será produzido relatório conclusivo sobre a gestão e governança no DFTRANS em especial quanto aos serviços prestados pelas empresas terceirizadas, segurança e controle das informações financeiras sob domínio de empresas de informática e efetivo controle dos repasses que se faz para as empresas prestadoras de serviço.</p> |
| <p>Cronograma</p>  | <p>A previsão de conclusão do trabalho é de 3(três) meses podendo ser prorrogado por igual período após entrega de relatório parcial. As comunicações e realizações de vistoria serão realizadas nos dois primeiros meses e o relatório final produzido ao final do terceiro mês.</p>  |



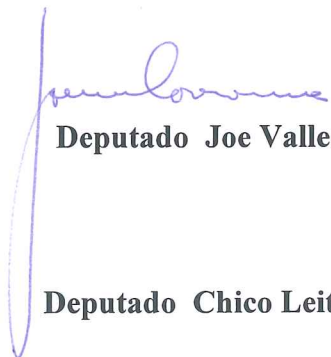
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

| | |
|-----------------------------|---|
| Recursos Materiais | Disponibilização de veículo para deslocamento de parlamentares e servidores, scanner e máquina de xerox para organização do material recolhido, sala ou local específico para a realização dos trabalhos da equipe, 02 computadores e impressora ligados na rede da CLDF. |
| Recursos Humanos | Técnicos da CFGTC devem acompanhar o(s) Deputado(s) presentes à visita. |
| Participação Externa | Pode ser requerido, adicionalmente, o acompanhamento do controle interno ou de técnicos da CLDF |
| Observações | O presente Requerimento de Fiscalização e Controle foi proposto em conformidade com o Manual de Procedimento da CFGTC |

Sala das Comissões,



Deputada Eliana Pedrosa



Deputado Joe Valle

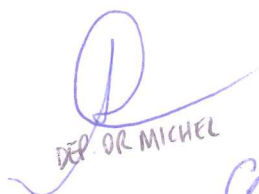


Deputada Arlete Sampaio

Deputado Chico Leite



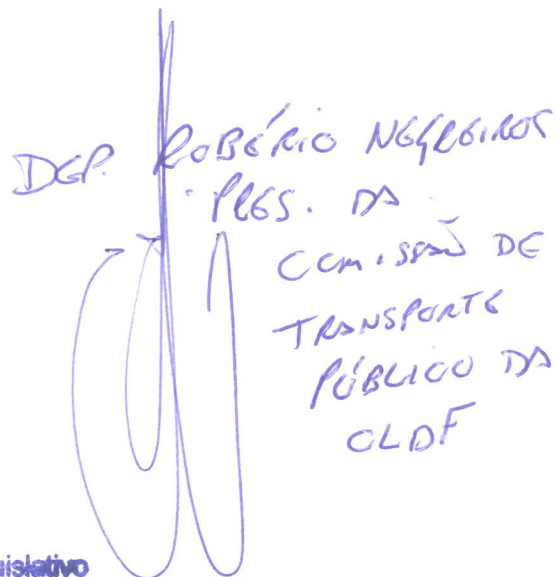
Deputado Wellington Luis



DEP. OR MICHEL



DEP. CELINA LEÃO



DEP. ROBERTO NEGREIROS
PLBS. DA
COMISSÃO DE
TRANSPORTE
PÚBLICO DA
CLDF

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 2718/2013

Folha Nº 05 Bx 6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE** para instrução processual e demais providências regimentais.

Em 28/08/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo

RG Nº 2718 / 2013

Folha Nº 06 de 06